

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 13 DE FEVEREIRO 2026

02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 2755/2026**, datado de **2026.01.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.01.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a isenção do pagamento da verba de 1.036,45 euros, à Associação de Atletismo de Santarém, devidas pela utilização do Estádio Papa Francisco, considerando que a Associação promove diversas provas que representam um acréscimo de valor ao tecido económico do concelho. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta registada sob o n.º 118.345/2025, da **Associação de Atletismo de Santarém**, com sede na Avenida D. João I, no Estádio Municipal, em Almeirim, a solicitar a isenção das taxas de utilização do Estádio Papa Francisco, sito em Fátima, deste concelho, para a realização de competições previstas no seu calendário regional. -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 de dezembro findo, a dar conta de que o valor a isentar é de 1.036,45€.- -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 35 PRESENCAS -----**

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 13 fevereiro 2026 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

